



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 541/2016

A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC Nº 575, de 28 de junho de 2013,

CONSIDERANDO a solicitação do Presidente da Comissão, encaminhada através do Memorando CCPRE nº 01/2016,

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR o servidor **ARI FERNANDES SANTOS NOGUEIRA**, Pedagogo, SIAPE nº 1173503, para compor a Comissão instituída através da Portaria 387/2016, como representante dos servidores técnico-administrativos no Conepe.

Art.2º PRORROGAR, a partir de 21 de outubro de 2016, por sessenta dias o prazo concedido para a Comissão, finalizar o processo de revisão da proposta do Estatuto da Universidade Federal do Oeste da Bahia.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 20 de outubro de 2016.


Iracema Santos Veloso
Reitora *Pro Tempore*